



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 032/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 05/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 05/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, informamos:

1 - O concurso tem validade de dois anos após homologação, que se deu em 05 maio de 2020. Com efeito, o concurso em tela é válido, a princípio, até 05 de maio de 2022.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>00809/2022</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 07/02/2022	
	HORA: 14:55	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 5/2022	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca da vigência do Concurso 003/2019 para Guarda Civil Municipal em nosso		
Chave: 74E14		